

- 1) Somente serão considerados os termos e as condições de venda expressamente contidas neste Contrato. Quaisquer condições ou entendimentos verbais, ou por comunicação digital de qualquer espécie, não serão considerados.
- 2) O peso líquido constante nas embalagens refere-se ao produto a 13% de umidade.
- 3) A entrega da mercadoria constante neste Contrato está sujeita a prévia liberação pelo departamento de crédito, bem como disponibilidade de produtos e peneira em estoque.
- 4) O cancelamento do pedido de compras somente será aceito por escrito, com 30 dias de antecedência da data do faturamento.
- 5) É responsabilidade do comprador aferir a qualidade das sementes, em até 15 (quinze) dias após seu faturamento, salientando-se que as sementes, em condições adequadas de umidade e temperatura, mantêm suas qualidades de germinação até 15 (quinze) dias após o embarque. A partir do 16º dia, até o limite do 30º dia, as sementes, ainda que armazenadas em condições normais, fora de uma câmara fria, perdem, progressivamente, o seu vigor; sendo inadequado o seu plantio após o 30º dia da data do faturamento.
- 6) salienta-se que a semente produzida pela Boa Safra é armazenada até o seu embarque em armazém refrigerado, com controle de temperatura e umidade.
- 7) As reclamações, só serão aceitas quando feitas por escrito e acompanhadas do Boletim de Análise de Sementes, feito por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, e que comprove ter sido analisada até o décimo quinto dia do recebimento da mercadoria, nas condições acima especificadas.
- 8) Após a entrega do Produto, os riscos da mercadoria vendida correm por conta exclusiva do comprador, inclusive a manutenção de sua qualidade.
- 9) A vendedora não responderá por indenizações relativas ao custeio do plantio, nem por lucros cessantes, pois cabe ao comprador, logo após o recebimento da mercadoria, portanto, antes de efetuar o plantio, aferir a qualidade das sementes adquiridas.
- 10) Nossas embalagens (Big Bag) possuem um lacre personalizado (Boa Safra) e detêm um local específico para a colheita de amostras destinadas à validar a germinação prévia das sementes. Portanto este lacre só poderá ser retirado no momento do plantio, após o teste de germinação. Após o rompimento do lacre o comprador concorda expressamente com a capacidade de germinação e a qualidade da semente adquirida, eximindo a Boa Safra Sementes de quaisquer responsabilidades.
- 11) A responsabilidade da vendedora limita-se unicamente à substituição das sementes comprometidas, por outras sementes aptas ao plantio; ou, na sua impossibilidade, na devolução do valor recebido. Em ambos os casos, as sementes originalmente entregues deverão ser devolvidas lacradas e não danificadas.
- 12) As sementes, por serem organismos vivos, carecem de cuidados especiais, quer no transporte, na sua guarda, no seu manuseio e no uso. O comprador deverá seguir rigorosamente os preceitos técnicos indicados, com aqueles comuns na Agricultura para o tipo de Semente Adquirida.

13) Se o preço não for pago no vencimento constante acima, o CLIENTE obriga-se a pagá-los acrescido de encargos financeiros, calculados de acordo com IGPM ou outro que vier a ser instituído pelo Governo Federal em substituição a este, acrescidos de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, despesas de cobrança, e multa condicional de 10% (dez por cento), ficando o FORNECEDOR, desde já, autorizado a sacar contra o cliente designado.

14) Na hipótese de pagamento parcial do pedido a vendedora reserva-se no direito de rescindir parcialmente o contrato, entregando ao comprador apenas a proporção de sementes que o mesmo solveu, sendo certo que o valor pago será distribuído proporcionalmente sobre o “mix” de produtos constante do pedido inicial.

15) A mercadoria, salvo outra determinação expressa, viaja por conta e risco do comprador que, para tanto, deverá observar as condições de acondicionamento já especificadas.